



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA COMPLEXO MULTICULTURAL - ANTIGA REITORIA DA UFSM



Tipo de Auditoria: Avaliação

Número interno: 2024.07

Nº e-CGU: #1749774

Unidade Auditada: PRE e PROINFRA

Assunto: Avaliação da Gestão do Complexo Multicultural-Antiga Reitoria

1

RESUMO

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

O trabalho teve como objetivo avaliar a gestão do Complexo Multicultural-Antiga Reitoria da UFSM, a qual está vinculada à Pró-Reitoria de Extensão (PRE) da UFSM.

POR QUE A AUDITORIA INTERNA REALIZOU ESSE TRABALHO?

Esta ação foi incluída no Plano Anual de Auditoria Interna (Paint)/2024, por meio da Matriz de Risco da Auditoria Interna da UFSM. Além disso, o objeto auditado apresenta precariedade da infraestrutura física, assim como, ausência de uma política de gestão de risco.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDITORIA INTERNA?

Este relatório apresenta os resultados da análise dos controles internos praticados pelo complexo, tendo como foco o objeto especificado. Considerando as análises e testes de auditoria realizados neste trabalho, constatou-se com base nas ações realizadas em 2024, que o complexo apresenta sérios problemas estruturais, os quais estão sendo minimizados por meio de reparos e manutenções pontuais por profissional terceirizado. No entanto, a análise identificou a necessidade de reforma do telhado, assim como nas instalações elétricas, aberturas e vidros.

Verificou-se a falta de uma política de gestão de riscos que elida possíveis erros na formalização e/ou controles dos projetos de cedências dos espaços, bem como das deficiências de infraestrutura. Quanto aos projetos de extensão, os mesmos seguem a resolução nº 030/2020, que regulamenta os espaços de Ações Comunitárias Empreendedoras da UFSM.

Os apontamentos dispostos neste relatório visam contribuir para o aprimoramento das práticas na gestão do complexo multicultural da UFSM, promovendo a mitigação de riscos e o fortalecimento dos controles internos. Assim, a partir dos achados de auditoria pontuados neste trabalho, recomenda-se à unidade auditada a adoção de um conjunto de medidas visando a correção das falhas detectadas, e neste sentido prevenir sinistros e garantir a segurança dos usuários do complexo multicultural.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
AUDITORIA INTERNA

SUMÁRIO

2

RESUMO	1
SUMÁRIO.....	2
INTRODUÇÃO	3
RESULTADO DOS EXAMES.....	5
1. Fragilidades da estrutura física do Complexo Multicultural (antiga reitoria)	5
2. Edificação denominada “Garajão” em estado de abandono	8
3. Da ociosidade das salas/espaços do Complexo Multicultural.....	9
4. Oportunidade de melhoria nos controles de acesso aos espaços do Complexo Multicultural	
10	
5. Bens e documentos do Departamento de Odontologia em processo acelerado de deterioração.....	11
6. Ausência de PPCI no Complexo Multicultural (antiga reitoria)	14
7. Mapeamento e gestão dos riscos dos projetos de pesquisa, ensino e extensão do Complexo Multicultural.....	14
8. Ponto positivo: Hub IS (Hub de Inovação Social)	15
RECOMENDAÇÕES	17
CONCLUSÃO	19
ENCAMINHAMENTOS	20
ANEXOS	21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
AUDITORIA INTERNA

3

INTRODUÇÃO

O Complexo Multicultural Antiga Reitoria, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão UFSM, está localizado no centro da cidade de Santa Maria. Atualmente, o espaço abriga 14 ações de extensão, selecionadas por meio de um edital interno, atendendo centenas de pessoas da região central do Rio Grande do Sul. Servidores e estudantes da UFSM que desejam promover ações de ensino, pesquisa e extensão com a comunidade, podem utilizar esses espaços gratuitamente. Em 2024, o Complexo passou a integrar o Distrito Criativo Centro-Gare, da Prefeitura de Santa Maria, que tem como objetivo incentivar e promover o desenvolvimento da região do Centro Histórico.

A operacionalização das ações de extensão do complexo multicultural ocorre por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PRE), a qual promove as interfaces das ações de extensão com à comunidade. Já as ações de infraestrutura ocorrem junto à Pro-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA), a qual coordena os projetos, orçamentos e execução de novas edificações, manutenção e reforma de prédios e infraestrutura da UFSM.

Conforme § 6º do artigo 21 do Regulamento Interno do Espaço de Ações Comunitárias e Empreendedoras da UFSM (2020), o qual faz referência ao prédio da Antiga Reitoria, tem-se que:

§ 6º É expressamente vedado proceder a quaisquer intervenções na estrutura física nos espaços supracitados, sem a anuênciā da PROINFRA e da Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania da Pró-reitoria de Extensão.

Cabe destacar ainda o Comitê de gestão do complexo multicultural, composto pela PRE, PROINFRA e PRA. Conforme o Regulamento Interno do Espaço de Ações Comunitárias e Empreendedoras da UFSM/2020, compete ao referido Comitê, dentre outras atribuições, estabelecer as diretrizes gerais, o planejamento das ações, estabelecer prioridade de uso dos espaços, habilitar os projetos/convênios que ocuparão os espaços. Complementarmente, menciona-se o excerto do seu art. 6º:

Art. 6º O Comitê Gestor do Espaço de Ações Comunitárias e Empreendedoras (CGEACE) é o órgão superior deliberativo e consultivo, vinculado à Pró-reitoria de Extensão, para os assuntos relativos ao Espaço, tendo como apoio e suporte das Pró-Reitorias de Infraestrutura e de Administração, ouvido sempre que necessário o Magnífico Reitor.

Criticidade, materialidade e relevância do trabalho

Em relação aos principais aspectos motivadores que orientaram a consecução desta ação de auditoria, considerou-se, as situações críticas e pontos de vulnerabilidade do complexo (**criticidade**), um possível e expressivo montante de recursos orçamentários/financeiros que será despendido pela UFSM para consecução de obras e reformas necessárias (**materialidade**), bem como a importância do objeto avaliado para a concretização, segurança e qualidade dos bens e serviços entregues pelo Complexo Multicultural à comunidade (**relevância**).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
AUDITORIA INTERNA

Escopo do trabalho

Este relatório contempla os resultados de auditoria realizados com o intuito de verificar os controles internos das ações de extensão no Complexo Multicultural (antiga reitoria), condições da infraestrutura (reformas, manutenções) PPCI, controles de acesso (entrada/saída) de pessoas, entre outros. Para a execução e consolidação dos resultados deste trabalho, foram aplicados testes de auditoria com a finalidade de responder as seguintes questões:

- 1. Os projetos de Reforma e/ou Manutenção adotados pelo Complexo Multicultural são capazes de fornecer segurança as ações de extensão do complexo e elidir possíveis riscos de sinistros?
- 2. Há alguma tratativa, em andamento, relativa ao PPCI do Complexo Multicultural?
- 3. Existe uma Política de Gestão de Riscos da infraestrutura e dos espaços que abrigam as ações de extensão do Complexo Multicultural da Antiga Reitoria?
- 4. Existe uma Política de Cedência e/ou Aluguel do espaço, bem como, controles internos eficazes para ações de extensão no Complexo Multicultural Antiga Reitoria?

A consecução do trabalho foi empreendida, durante os meses de novembro de 2024 à fevereiro de 2025, mediante Solicitações de Auditoria (S.A) encaminhadas, análises de informações extraídas de sistemas internos e sítios eletrônicos institucionais, bem como análise documental e inspeções in loco. Efetuou-se, complementarmente, reuniões com as seguintes Unidades:

- Pró-Reitoria de Extensão (PRE);
- Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA);
- Centro de Ciências da Saúde (CCS);
- Departamentos de Estomatologia, Odontologia Restauradora.

A auditoria foi executada em conformidade com o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, que norteia os procedimentos para a prática profissional da atividade. Dessa forma, foi efetuada como campo amostral a análise das 14 ações de extensão existentes, assim como verificação física do complexo, ocorrido em novembro de 2024.

A seguir encontra-se detalhado por tópicos os achados identificados, e na sequência as recomendações.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
AUDITORIA INTERNA

RESULTADO DOS EXAMES

A presente auditoria foi realizada com o intuito de analisar os procedimentos de controle interno relacionados à gestão das ações de extensão no espaço, as reformas e manutenções, o plano PPCI, as ações subsidiadas pela UFSM, abrangendo desde a seleção das ações de extensão até a verificação das ações de manutenção da infraestrutura.

Para responder às questões de auditoria, expomos abaixo os achados de auditoria, os quais estão respaldados pelos critérios de análise e evidências.

1. Fragilidades da estrutura física do Complexo Multicultural (antiga reitoria)

Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria, com as alterações posteriores e nos termos do Anexo da Resolução UFSM nº 016/2019, de 02 de julho de 2019, estabelece em seu artigo 24:

Art. 24 À Pró-Reitoria de Infraestrutura – PROINFRA compete planejar, coordenar, supervisionar e executar os serviços de obras, manutenção e serviços gerais da UFSM e especificamente:

VII – coordenar projetos, especificações, orçamentos e execução de novas edificações, orçamentos e execução de manutenção e reformas de prédios e infraestrutura do sistema viário;

VIII – coordenar a execução de projetos elétricos em alta e baixa tensão, orçamentos, concorrências, fiscalização, execução de redes, manutenção preventiva ou corretiva e reformas em geral;

Desse modo, o Regimento define as competências e responsabilidades da PROINFRA, frente as demandas da estrutura física do Complexo Multicultural.

Foi realizada a inspeção *in loco* do Complexo Multicultural Antiga Reitoria, com o objetivo de avaliar o estado geral da estrutura física. Na ocasião, foi constatada a condição precária da infraestrutura, conforme a seguir listada:

- Telhado comprometido;
- Aberturas emperradas e com ferrugem e vidros danificados. Constatação visual por parte da auditoria de grande espaço por onde passa vento, água e insetos;
- Alagamentos, poças pelos corredores, causados pela água que desce das instalações elétricas;
- Problemas estruturais na fachada do prédio;
- Instalações elétricas expostas e desencapadas;
- Infiltrações em tetos e paredes, gerando mofo e umidade.

Para auxiliar na evidenciação dos achados de auditoria, foram feitos, adicionalmente, registros fotográficos dos espaços visitados, tal como apresentado a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
AUDITORIA INTERNA

6



a) Infiltrações e teto mofado.



b) Paredes e chão mofados.



c) Infiltração junto às instalações elétricas.



d) Fios desencapados e instalações elétricas comprometidas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
AUDITORIA INTERNA

7

	
e) Aberturas emperradas e com ferrugem, e vidros danificados.	f) Aberturas e acessos danificados.
	
g) Telhado bastante comprometido.	h) Fachada necessitando de reforma.

As imagens apresentadas acima, fornecem uma dimensão dos problemas da estrutura física. O item 10.4.4 da Norma Regulamentadora (NR) 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, cita que as instalações elétricas devem ser mantidas em condições seguras de funcionamento e seus sistemas de proteção devem ser inspecionados e controlados periodicamente, de acordo com as regulamentações existentes e definições de projetos.

Atualmente, a necessidade de reforma está sendo suprida por manutenções pontuais realizadas por um funcionário terceirizado, o qual atende as demandas por reparos e consertos momentâneos que surgem no dia a dia. Contudo, o serviço de reparo/manutenção não supre as demandas necessárias para a segurança dos usuários, assim como não impede a ocorrência de sinistros no complexo multicultural.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
AUDITORIA INTERNA

Assim sendo, embora existam vários processos PEN-SIE solicitando consertos pontuais, a situação verificada se mostrou preocupante em determinados pontos do prédio da antiga reitoria, principalmente no telhado. Portanto, tal fato pede atenção da gestão da Instituição e demais unidades responsáveis, uma vez que consertos pontuais/paliativos não resolverão os problemas relatados anteriormente, demandando, desse modo, intervenções de maiores proporções estruturais e de maior repercussão financeira para o prédio em questão.

2. Edificação denominada “Garajão” em estado de abandono

Uma das edificações do Complexo Multicultural visitadas pela Audin, durante inspeção *in loco*, em 24/11/2024, foi o “Garajão”. Na ocasião, estava chovendo, de forma que foi possível detectar alagamento na parte interna do prédio, bem como o estado de abandono e precariedade de sua estrutura física.

Dentre os principais pontos observados, destacam-se problemas em vários pontos do telhado ocasionando grande número de goteiras; infiltrações nas paredes e teto; vidraças quebradas; rachaduras nas paredes; além de necessidade de adequações na rede elétrica, a qual, segundo os responsáveis pelo local, teve de ser desligada a fim de evitar eventuais sinistros. Além disso, outra situação visualizada foi a quantidade elevada de resíduos armazenados no “Garajão”. Em sua maioria correspondem a pastas para guarda de arquivos, papelão, plástico, isopor, restos de embalagens de alimentos, madeira, partes de computadores (monitores, CPUs), demais sucatas diversas, conforme imagens a seguir.



i) Armazenamento de resíduos no “Garajão”, tais como: papel, papelão, isopor, madeira, materiais inservíveis, demais sucatas diversas.

Questionada sobre a situação do espaço, a Pró-reitoria de Extensão (PRE) disse que há uma proposta de transformação do Garajão em um Pocket Parque, elaborada pelo GRIN (Núcleo de Estudos em Gestão de Riscos e Infraestruturas) e Laboratório para práticas de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSM-CS.

De acordo com a PRE, dentre as tratativas realizadas para a execução do referido projeto, foi solicitada a demolição do Garajão às áreas responsáveis da UFSM. Inclusive esse também foi um



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
AUDITORIA INTERNA

9

pedido da Prefeitura Municipal de Santa Maria (Processo PEN-SIE nº 23081.082294/2022-46), para recomposição do sistema de drenagem do local. Contudo, de acordo com a PRE, nas atualizações do processo nº 23081.082294/2022-46, a Pró-reitoria de Infraestrutura (PROINFRA) entendeu não existir mais a necessidade de demolição do Garajão. Dessa forma, a Unidade explica que, enquanto a proposta do Pocket Parque aguarda captação de recursos, existe um plano de destinação provisório do local, que é a criação de um espaço de beach tênis, o qual está na fase de verificação de viabilidade econômica.

No tocante aos restos de sucatas/materiais inservíveis e demais resíduos observados no Garajão, a PRE informou já foi realizada a limpeza do local e que os bens inservíveis foram recolhidos e encaminhados à Divisão de Patrimônio (DIPAT) da UFSM. A PRE disse também ter formalizado solicitação de manutenção (ticket nº 2024121804001605) para fechamento de buracos no chão do Garajão, os quais foram feitos, à época, para consertar o Sistema de Esgoto e Água do local.

Considerando o exposto, a situação verificada em relação à edificação vai de encontro ao art. nº 170, Constituição de 1988 que institui a função social da propriedade como princípio norteador da ordem econômica e social. Assim sendo, o denominado “Garajão” necessita de urgente intervenção das áreas responsáveis da UFSM, primeiro para evitar que o espaço continue sendo deteriorado pelas ações do tempo, uma vez que se encontra em condições bastante precárias e preocupante estado de conservação; e, segundo, para proporcionar uma utilização alternativa para a edificação, pois atualmente está totalmente ociosa/subutilizada.

3. Da ociosidade das salas/espaços do Complexo Multicultural

Por meio de inspeção *in loco*, reunião com os responsáveis pelo Complexo Multicultural e respostas às solicitações de informações, buscou-se verificar como é feito o aproveitamento/utilização dos espaços/salas disponíveis no prédio da antiga reitoria da UFSM em ações de extensão junto à comunidade. Observou-se que o referido Complexo atualmente abriga 14 (quatorze) projetos.

Contudo, constatou-se, durante diligência realizada na antiga reitoria, que há várias salas/espaços totalmente ociosos, alguns deles, como o Garajão e a antiga CESMA (Cooperativa dos Estudantes de Santa Maria), em precárias condições de conservação, apresentando acelerada deterioração decorrente às ações do tempo e um aspecto de abandono.

Segundo Acórdão nº 3146/2021 – TCU – Plenário, a ociosidade de imóveis públicos, ausência de um bom gerenciamento de tais espaços, bem como demora na tomada de providências quanto à efetiva utilização/destinação dessas edificações; tem por consequência a ocorrência de roubos, furtos e depredações. Ao mesmo tempo, tais situações podem repercutir em danos financeiros e à imagem da Instituição.

Sobre o tema, a doutrina correlata ao tema, assevera:

[...] enquanto o princípio da função social da propriedade privada impõe um dever ao proprietário (e, de certo modo, exige a atuação do poder público para garantir o cumprimento do princípio), o princípio da função social da cidade impõe um dever ao poder



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
AUDITORIA INTERNA

público e cria para os cidadãos direito de natureza coletiva, no sentido de exigir a observância da norma constitucional (DI PIETRO, 2012, p. 233)¹.

Nesse contexto, depreende-se que os imóveis de patrimônio estatal devem cumprir a função social que a revestem, além dos fins de interesse público. Dessa forma, o Estado, por meio dos órgãos/entidades responsáveis pela gestão desses bens, deve garantir que tanto o interesse público, quanto a função social desses imóveis sejam cumpridos. Ao atender esses requisitos, as Instituições Públicas estão também em consonância com o princípio da eficiência, presente no art. 37, da Constituição Pública Federal/1988.

De acordo com a PRE, a ociosidade de determinados espaços ocorre devido à precariedade da estrutura física do prédio. Como exemplo, a referida Pró-reitoria relatou que as salas do 6º andar foram todas pintadas para acolhimentos de alguns projetos, no entanto, em decorrência das condições climáticas e a problemas no telhado da edificação, as salas mofaram e os projetos precisaram ser realocados para o 1º andar.

Ainda, conforme relatado pela PRE, existem locais subutilizados, mesmo com projetos ocupando os espaços, haja vista que, muitas vezes, as salas ficam fechadas, sem o comparecimento dos responsáveis. Por outro lado, a PRE ressalta que, embora se veja limitada a ceder apenas salas com condições mínimas para uso, há uma considerável procura para utilização dos espaços, cuja concessão é feita exclusivamente por edital de credenciamento por prazo determinado. Complementarmente, a Pró-reitoria reconhece que a divulgação dos editais de habilitação dos espaços ainda é precária, necessitando ser melhor trabalhada para que as possíveis iniciativas tomem conhecimento dos editais e tenham interesse em participar do processo.

Portanto, tomando por base o exposto, reforça-se a situação de ociosidade/ subutilização de parte das salas e edificações do Complexo Multicultural da UFSM. Nesse sentido, seja por falta de planejamento, descontinuidade administrativa dos ambientes/espaços hoje desabitados, seja por carência de recursos; evidencia-se ser premente adoção de medidas para definir a devida destinação dos locais em desuso. A ação demanda tanto o envolvimento da alta gestão da Instituição, como dos demais setores correlatos, haja vista que desenvolver mecanismos internos para a gestão e o controle dos espaços subutilizados do Complexo Multicultural da Universidade tem por finalidade evitar lesão ao erário, deterioração da estrutura física da antiga reitoria e danos à imagem da UFSM.

4. Oportunidade de melhoria nos controles de acesso aos espaços do Complexo Multicultural

Conforme artigo 23 do Regulamento Interno do Espaço de Ações Comunitárias e Empreendedoras da UFSM 2020, o qual faz referência ao prédio da Antiga Reitoria, há dois locais de acesso ao Complexo Multicultural:

Art. 23 O acesso de pessoas ao Espaço de Ações Comunitárias e Empreendedoras poderá ocorrer pela entrada principal, localizado na Rua Floriano Peixoto, N. 1184 ou pelo estacionamento, localizado anexo ao Prédio, com acesso pela Rua Astrogildo de Azevedo.

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Uso privativo de bem público por particular*. 2ed. São Paulo: Atlas, 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
AUDITORIA INTERNA

§ 1º O controle da entrada e saída de bens e pessoas às dependências do Espaço de Ações Comunitárias e Empreendedoras serão realizados pelos serviços de portaria ou vigilância alocados no prédio.

Dito isso, na ocasião das inspeções *in loco*, constatou-se a existência de vigilância terceirizada na entrada principal do Complexo Multicultural. Por outro lado, a área reservada à entrada de veículos, apresentou fragilidade em seus controles de acesso que merece ser pontuada. Embora haja uma câmera de segurança, não foi detectada a presença de vigilantes no local. O fato chamou a atenção em razão de que o portão eletrônico, no momento da visita da Audin, encontrava-se destravado, já que o dispositivo de abrir/fechar do portão não estava funcionando. Em outras palavras, a abertura do referido portão poderia ser realizada manualmente, oportunizando acesso de pessoas não identificadas na área interna da antiga reitoria.

É importante mencionar que a referida entrada de veículos possibilita o acesso às edificações adjacentes do Complexo Multicultural, tais como o “Garajão” e a antiga Cesma (Cooperativa dos Estudantes de Santa Maria), sendo que essa última (Cesma), conforme relatado pela PRE, registrou furtos de fiação elétrica no ano de 2020. Complementarmente, ressalta-se que a referida entrada de veículos também dá acesso ao Centro de Processamento de Dados (CPD) do Complexo, local em que há apenas uma porta de vidro separando o acesso de terceiros à parte interna do prédio.

Em manifestação, a PRE informou que a antiga reitoria dispõe de câmeras de segurança em todos os andares do Complexo, nas portas dos elevadores, no saguão, uma no LASCA (Laboratório de Arqueologia, Sociedade e Cultura das Américas) e duas no estacionamento. Relatou, porém, que não há câmeras de segurança nem em frente à antiga reitoria, nem em frente ao Garajão.

Sobre os problemas de funcionamento do portão, a Unidade apresentou uma lista das manutenções realizadas no ano de 2024, sendo a última delas em 11/12/2024. Relatou também que existe uma empresa contratada responsável pelas manutenções no portão e que, por vezes, a PROINFRA também é acionada para realização de consertos.

As observações relacionadas anteriormente evidenciam a oportunidade de ampliar e fortalecer os controles de acesso ao Complexo Multicultural, tanto para garantir a segurança dos seus servidores/usuários, assim como do patrimônio da instituição. Ademais, no que tange ao portão de entrada de veículos e às edificações adjacentes (Cesma e Garajão), tais locais, em particular, denotam maior fragilidade, tendo em vista os reiterados problemas mecânicos no portão e onde não há a presença de vigilante, além da ausência de câmeras de segurança em frente ao Garajão, bem como estrutura física precária da Cesma, local onde já foi registrado roubo de fiação elétrica.

5. Bens e documentos do Departamento de Odontologia em processo acelerado de deterioração

Dentre os locais visitados pela Audin, durante inspeção *in loco* no Complexo Multicultural (Antiga Reitoria), está o 7º andar do prédio, o qual era ocupado pelo curso de Odontologia da UFSM. Identificou-se, nas salas/espaços, uma série de documentos (aparentemente, prontuários de pacientes), além materiais permanentes (inservíveis) e restos de materiais variados em estágio avançado de deterioração.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
AUDITORIA INTERNA

A maior parte desses materiais se encontra espalhados/amontoados no chão de várias salas do 7º andar da edificação. A estrutura física do referido andar se mostra bastante precária, haja vista que há problemas na parte elétrica, vidraças quebradas, formação de mofo/infiltração nas paredes e teto, e, principalmente, comprometimento do telhado, gerando uma série de goteiras no local.

Também foi observado presença de excremento animal nos ambientes visitados, decorrente de vidros quebrados de janelas, precariedade de portas e da estrutura física como um todo, o que possibilita o acesso de animais como ratos e pombas. Situação essa aumenta o risco de o ambiente provocar doenças às pessoas que transitam pela edificação. Os registros fotográficos, a seguir, demonstram as principais situações identificadas, durante a inspeção.

j) Sucata, material permanente, material eletrônico.	k) Pastas com documentação do curso de odontologia.
l) Presença de material biológico	m) Presença de material biológico em documentos e sobre móveis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
AUDITORIA INTERNA

Vale ressaltar o Processo PEN-SIE nº 23081.121700/2023-84, no qual a própria Coordenadora do Curso de Odontologia solicita, por meio do Memorando nº 102/2023 laudo técnico sobre a insalubridade de documentos e equipamentos no prédio Antiga Reitoria. O Núcleo de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional (NSAT), em Parecer Técnico 019G-2024, identificou no processo de vistoria inúmeras situações de riscos físicos, químicos e biológicos no local, que poderiam comprometer a segurança e a saúde dos servidores e demais pessoas que poderiam transitar pelo local. Na ocasião, o NSAT emitiu a seguinte recomendação em seu Parecer:

A retirada imediata de papéis, papelões e materiais não utilizados é uma medida essencial para garantir um ambiente seguro e saudável em virtude dos riscos já apresentados.

Para prevenir esses riscos, é crucial promover a organização e a limpeza regular do ambiente. A remoção dos itens não utilizados deve ser uma prioridade, armazenando-os de forma adequada ou descartando-os conforme necessário. Essa ação não apenas melhora a segurança e a higiene, mas também contribui para um ambiente mais produtivo e agradável. Portanto, a retirada imediata desses materiais é uma medida preventiva fundamental para proteger a saúde e o bem-estar de todos.

Além de se tratar de uma medida de saúde ocupacional, pode evitar problemas futuros com interdições de atividades provenientes de órgãos reguladores como corpo de bombeiros e vigilância sanitária.

É a recomendação enviada a pró-reitoria responsável pela edificação pelo núcleo de segurança do trabalho.

Diante da situação detectada, questionou-se a Coordenação do Curso de Odontologia a respeito das tratativas a serem adotadas, no sentido de dar os fins adequados aos documentos/bens patrimoniais armazenados precariamente no 7º andar do prédio do Complexo Multicultural da UFSM. Conforme Coordenação do Curso de Odontologia, os documentos/arquivos depositados no prédio são de responsabilidade dos departamentos de Estomatologia e Odontologia Restauradora.

Segundo a Unidade, o Centro de Ciências da Saúde (CCS) informou que o material necessita de um aval do Departamento de Arquivo Geral (DAG) da UFSM, para que as devidas providências sejam adotadas pelos mencionados departamentos. Complementarmente, a Unidade informou que os Departamentos de Estomatologia e Odontologia Restauradora, a Direção do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e o Departamento de Arquivo Geral (DAG) estão organizando uma comissão formada por servidores, membros de cada um dos setores supracitados para tratar dos procedimentos necessários à remoção dos materiais e documentos.

Assim sendo, ratifica-se o Parecer Técnico 019G-2024 do Núcleo de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional (NSAT) quanto à criticidade das condições de guarda e armazenamento de documentos e bens inservíveis do curso de Odontologia da UFSM. Nesse sentido, mostra-se premente que as áreas correlatas adotem medidas saneadoras a fim de solucionar o problema em questão. A destinação segura/adequada de documentos e bens inservíveis do referido local, além de ir ao encontro da legislação vigente, evita, dentre outras questões, a dilapidação do patrimônio público, danos à imagem da Instituição e previne riscos à saúde de servidores e demais pessoas que circulam por tais ambientes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
AUDITORIA INTERNA

6. Ausência de PPCI no Complexo Multicultural (antiga reitoria)

Conforme Lei Complementar Nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013, a qual estabelece normas sobre segurança, prevenção e proteção contra incêndios nas edificações e áreas de risco de incêndio no estado do Rio Grande do Sul, estabelece em seu art. 4º, que as edificações e áreas de risco de incêndio deverão possuir Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (APCI), expedido pelo CBMRS.

A verificação revelou que o complexo multicultural não apresenta PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio). Conforme relatado pela PROINFRA em resposta à S.A. nº 2024.007-05 a informação da complexidade dos fatores envolvidos no PPCI desta edificação, cuja elaboração e protocolo junto ao Corpo de Bombeiros dependem na definição da ocupação, população e atividades a serem desenvolvidas no complexo, o que estaria estritamente relacionado com o tipo de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio a ser elaborado.

Conforme NR 23 – Proteção contra Incêndio, item 23.3.1 - Toda organização deve adotar medidas de prevenção contra incêndios em conformidade com a legislação estadual e, quando aplicável, de forma complementar, com as normas técnicas oficiais.

A PROINFRA executou algumas intervenções visando as adequações necessárias às saídas e à sinalização de emergência, extintores em dia, porta corta-fogo, os quais fornecem um mínimo de segurança aos usuários.

A falta do PPCI é fato grave, pois coloca em risco grande contingente de usuários e frequentadores do complexo, assim como pode acarretar interdição do complexo, e consequentemente, paralisação das atividades de extensão desenvolvidas, além de multas pelos órgãos fiscalizadores. Como não há uma definição da quantidade máxima de usuários permitida nos espaços, não é possível dimensionar e controlar a movimentação dos usuários no complexo, assim como estimar a gravidade de ocorrência de possíveis sinistros.

O principal objetivo do PPCI é proteger vidas humanas. Ele estabelece medidas para evacuação segura em caso de incêndio, como sinalizações adequadas, rotas de fuga bem definidas e treinamentos regulares para os usuários. Dessa forma, a ausência acarreta em vulnerabilidade na segurança dos usuários, e ainda, é por muitas vezes considerada um entrave na implantação de novos projetos no complexo multicultural.

7. Mapeamento e gestão dos riscos dos projetos de pesquisa, ensino e extensão do Complexo Multicultural

Verificou-se que os controles dos projetos de extensão localizados no Complexo Multicultural são realizados via Portal dos Projetos da UFSM, sendo identificado 14 (quatorze) projetos atualmente existentes no complexo.

Os controles internos são definidos como o conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências, e trâmites de documentos e informações, entre outros, que são operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores das organizações. Esses controles têm como principal objetivo enfrentar os riscos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
AUDITORIA INTERNA

inerentes às atividades administrativas e operacionais, proporcionando segurança razoável na execução das tarefas, de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis (IN MP/CGU 01/2016).

A eficácia dos controles internos é necessária para garantir a conformidade, a integridade dos processos e a eficiência na gestão dos recursos públicos. Quando bem implementados, esses controles previnem fraudes, identificam desvios e asseguram que as operações sejam conduzidas de maneira transparente e alinhada com os princípios éticos e legais que regem a administração pública.

Verificou-se que a Pró-Reitoria de Extensão (PRE) não possui os riscos do Complexo Multicultural mapeados, consequentemente não é realizada a gestão dos riscos dessa unidade. Ocorre que a IN nº 1/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal, menciona em seu art. 3º que os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal deverão implementar o gerenciamento de riscos, estando essa unidade em desconformidade ao preconizado na referida norma.

Art. 3º Os órgãos e entidades do Poder Executivo federal deverão implementar, manter, monitorar e revisar os controles internos da gestão, tendo por base a identificação, a avaliação e o gerenciamento de riscos que possam impactar a consecução dos objetivos estabelecidos pelo Poder Público.

Verificou-se a falta de uma política de gestão de riscos que elida possíveis erros na formalização dos projetos de cedências dos espaços, bem como, das deficiências de infraestrutura, que poderão acarretar possíveis sinistros e/ou acidentes no Prédio do complexo.

8. Ponto positivo: Hub IS (Hub de Inovação Social)

Em 13 de dezembro de 2024, foi inaugurado o Hub IS (Hub de Inovação Social) no Complexo Multicultural/Antiga Reitoria da UFSM. A iniciativa será administrada pela Incubadora Social da UFSM.

O Hub IS é um dos primeiros espaços voltados para inovação social criados no ambiente universitário no Brasil. A intenção do projeto é estabelecer conexões com empreendedores locais e regionais. O local dispõe de um auditório para palestras, workshops e cursos, salas de reunião, espaços co-work e laboratórios com computadores². O ambiente conta com mais de 400m², sendo composto por auditório, sala de reuniões, bem como laboratórios de corte e costura.

O espaço tem como missão fomentar a inovação social a partir de três frentes de atuação: conectar, inovar e compartilhar³. Os ambientes do referido espaço darão suporte para a promoção da qualificação profissional, oficinas, workshops de inovação social e articulação de iniciativas e projetos com impacto social e empreendedorismo no Território Imembuy.

² <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/2024/12/16/hub-is-inauguracao-de-espaco-para-inovacao-social-marca-compromisso-da-ufsm-com-as-comunidades>

³ <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/incubadora-social/2024/12/16/incubadora-social-da-ufsm-inaugura-hub-de-inovacao-social>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
AUDITORIA INTERNA

O Hub é um exemplo de iniciativa que cumpre a finalidade social do imóvel público, sendo um ponto de referência das salas/espaços disponíveis do Complexo Multicultural, fortalecendo o papel da UFSM no desenvolvimento sustentável e de impacto na sociedade. Sua inauguração abre portas para novas conexões e soluções na comunidade, colaborando para o empreendedorismo e o desenvolvimento sustentável no Distrito Criativo Centro-Gare de Santa Maria e no Território Imembuy.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
AUDITORIA INTERNA

RECOMENDAÇÕES

Achado n° 1

- 1) Realizar levantamento das necessidades de melhorias na infraestrutura do Complexo Multicultural e desenvolver cronograma de execução, priorizando as áreas de maior risco identificadas.

Achado n° 2

- 2) Realizar a limpeza da edificação denominada “Garajão”, localizada no Complexo Multicultural (antiga reitoria) e providenciar o uso alternativo à edificação, que atualmente encontra-se ociosa/subutilizada e em estado precário de conservação.

Achado n° 3

- 3) Avaliar a situação de ociosidade/subutilização de salas e edificações que compõem o Complexo Multicultural, a fim de definir uma destinação a esses espaços de modo a evitar prejuízos financeiros e de imagem à UFSM.
- 4) Melhorar a divulgação dos editais de habilitação de projetos/convênios que ocuparão os espaços disponíveis no Complexo Multicultural (antiga reitoria).
- 5) Que as Ações Comunitárias e Empreendedoras ocupantes de espaços/salas do Complexo Multicultural elaborem relatórios anuais sobre o andamento de seus projetos e os encaminhem à Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania da Pró-Reitoria de Extensão para fins de identificação do bom uso do espaço disponibilizado.

Achado n° 4

- 6) Fortalecer os controles de acesso e segurança às edificações que compõem o Complexo Multicultural, em particular, o portão de entrada de veículos e áreas limítrofes como o Garajão (não dispõe de câmera de segurança) e Cesma (local onde já houve registro de roubo de fiação elétrica).
- 7) Instalar cercamento eletrônico no entorno do Complexo Multicultural por meio de sensores, câmeras, alarmes e outros dispositivos eletrônicos que detectam eventuais invasões ou atividades suspeitas.

Achado n° 5

- 8) Que o Centro de Ciências da Saúde, em parceria com os departamentos de Estomatologia, Odontologia Restauradora e demais Unidades correlatas, forme comissão com a finalidade de providenciar a remoção/recolhimento e destinação adequada aos documentos, aos materiais inservíveis, sucatas diversas e demais resíduos depositados de forma irregular no 7º andar do prédio da Antiga Reitoria da UFSM.

Achado n° 6

- 9) Implantar Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) no Complexo Multicultural.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
AUDITORIA INTERNA

Achado n° 7

- 10) Implantar política de gestão de riscos no Complexo Multicultural, que elida possíveis erros na formalização dos projetos de cedências dos espaços.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
AUDITORIA INTERNA

CONCLUSÃO

Este relatório de auditoria contemplou os controles internos vinculados à gestão do complexo multicultural Antiga Reitoria, quanto aos controles das ações de extensão, assim como, quanto as questões relacionadas a infraestrutura.

Realizados os devidos exames, conclui-se que há espaço para o aprimoramento no processo em voga. Nesse sentido, respondendo às questões de auditoria orientadoras deste trabalho, destaca-se o seguinte:

- 1) Os projetos de Reforma e/ou Manutenção adotados pelo Complexo Multicultural são capazes de fornecer segurança as ações de extensão do complexo e elidir possíveis riscos de sinistros?

As ações de manutenção desempenhadas atualmente no complexo não são capazes de garantir a segurança dos usuários, tendo em vista as fragilidades estruturais do complexo, conforme já abordado no decorrer do relatório.

Diante desse cenário, destaca-se a necessidade de levantamento das áreas de riscos para que possa haver um cronograma de prioridades a serem desenvolvidas no complexo multicultural, assim como a captação de recursos orçamentários/financeiros para realização de processo licitatório.

- 2) Há alguma tratativa, em andamento, relativa ao PPCI do Complexo Multicultural?

Pelo levantamento realizado, não há um PPCI definido a ser implantado, o mesmo está vinculado a definição das atividades a serem desempenhadas no local, e portanto, enquanto houver essa indefinição por parte dos setores de Extensão e Infraestrutura, o PPCI seguirá sem andamento. Ainda, o fator recurso financeiro intensifica essa dificuldade.

Assim, diante da complexidade para adotação do PPCI, se faz necessária a união de esforços entre os setores para o proceguimento e andamento do plano, e que sigam aplicando medidas mínimas de combate à incêndios, para preventivamente minimizar os riscos de acidentes e reduzir o impacto de um incêndio, evitando danos materiais irreparáveis e preservando vidas.

- 3) Existe uma Política de Gestão de Riscos da infraestrutura e dos espaços que abrigam as ações de extensão do Complexo Multicultural da Antiga Reitoria?

Verificou-se a falta de uma política de gestão de riscos que elida possíveis erros na formalização e/ou controles dos projetos de cedências dos espaços, bem como, das deficiências de infraestrutura, que poderão acarretar possíveis sinistros e/ou acidentes no Prédio do complexo.

- 4) Existe uma Política de Cedência e/ou Aluguel do espaço, bem como, controles internos eficazes para ações de extensão no Complexo Multicultural Antiga Reitoria?

A política de cedência da UFSM é regulamentada pela resolução nº 030 de 05 de novembro de 2020, que aprovou o Regulamento Interno o Espaço de Ações Comunitárias Empreendedoras da UFSM.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
AUDITORIA INTERNA

ENCAMINHAMENTOS

Relatados os achados de auditoria, encaminhe-se o presente relatório para ciência e implementação das recomendações, ressaltando que o processo de monitoramento do atendimento das ações recomendadas se dará por meio do sistema E-CGU:

- À Pró-Reitoria de Extensão (PRE) e ao Comitê Gestor do Espaço de Ações Comunitárias e Empreendedoras (CGEACE) às recomendações nº **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 10**.
- À Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA) à recomendação nº **01, 02 e 09**.
- Ao Centro de Ciências da Saúde (CCS) à recomendação nº **08**.

Santa Maria – RS, 27 de fevereiro de 2025.

Tatiane Machado Rigon
Contadora / SIAPE 1298298

Gislaine Borges
Auditora / SIAPE 1180882

Paulo César Barbosa Alves
Auditor / SIAPE 1797887

De acordo,

Camila da Silva Xavier
Auditora-Chefe / SIAPE 3085643
Portaria 385/2025



ANEXOS

ANEXO I – MANIFESTAÇÕES DAS UNIDADES AUDITADAS E ANÁLISE DA AUDITORIA

21

❖ Manifestação da Pró-reitoria de Extensão (PRE):

A PRE trouxe sua manifestação acerca do conteúdo preliminar do presente relatório, transcrita a seguir para as Recomendações 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 10:

Achado nº1 - Fragilidades da estrutura física do Complexo Multicultural (antiga reitoria)

Recomendação 01 - Realizar levantamento das necessidades de melhorias na infraestrutura do Complexo Multicultural e desenvolver cronograma de execução, priorizando as áreas de maior risco identificadas.

A Pró-reitoria de Extensão (PRE) informou:

Inviável dar conta dos Achados nº 1 e nº 2 se não tivermos a colaboração expressa e direta da PROINFRA.

A Pró-reitoria de Infraestrutura (PROINFRA) se manifestou:

Telhado – projeto elaborado pelo GRIN (Núcleo de Estudos em Gestão de Riscos e Infraestrutura) e licitado (empresa não executou), será reavaliado em função da proposta de ter uma calha central. A PROINFRA avalia que esta proposta tem potencial de maiores problemas de manutenção e por isso fará outra proposta, com ciência e/ou participação do GRIN.

A resolução do telhado - que passa por projeto, orçamento, captação de verba e licitação – também solucionará grande parte das infiltrações em tetos, paredes e instalações elétricas, alagamentos e poças nos corredores.

Fachada - a PROINFRA, através do Setor de Planejamento Urbano, fará a análise do projeto existente (também elaborado pelo GRIN) em relação às demandas atuais e viabilidade, visando a decisão a respeito da rellicitação do projeto existente ou necessidade de alterações/novo projeto.

Simultaneamente, está em atendimento o PEN 23081.040738/2024-38, que trata de solução específica para conserto/recuperação das esquadrias da edificação.

Grupo de trabalho - Dia 07 de fevereiro DE 2025, em reunião entre PRE e PROINFRA, iniciamos a construção de um cronograma contendo as ações relacionadas à edificação – desde solicitações isoladas (troca de porta, etc) até as questões mais complexas – telhado e PPCI.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
AUDITORIA INTERNA

O cronograma está em uma planilha compartilhada entre as Pró-reitorias, para disponibilizar informação atualização para as partes envolvidas. A PROINFRA propõe reuniões quinzenais para melhor interação sobre as ações no Complexo

Achado nº2 - Edificação denominada “Garajão” em estado de abandono

Recomendação 02 - Realizar a limpeza da edificação denominada “Garajão”, localizada no Complexo Multicultural (antiga reitoria) e providenciar o uso alternativo à edificação, que atualmente encontra-se ociosa/subutilizada e em estado precário de conservação.

A Pró-reitoria de Extensão (PRE) informou:

Inviável dar conta dos Achados nº 1 e nº 2 se não tivermos a colaboração expressa e direta da PROINFRA.

A Pró-reitoria de Infraestrutura (PROINFRA) se manifestou:

Cesma e Garajão - A Pró-reitoria de Infraestrutura vem atendendo às solicitações pontuais referentes a estas duas edificações. Porém, para o melhor aproveitamento da área e das estruturas existentes, é necessário que seja definido o uso de cada uma. A partir desta definição é possível detalhar planos de ação específicos para atender ao novo uso.

Entendemos que esta definição é uma função compartilhada entre Gabinete do Reitor e Pró-reitorias envolvidas, podendo haver consulta a demais Unidades.

Análise da equipe de auditoria quanto às recomendações 01 e 02:

Considerando as manifestações e também os esclarecimentos ocorridos na reunião realizada junto à PRE e PROINFRA, estendeu-se a recomendação 01 e 02 para o PROINFRA, para que ambas trabalhem em conjunto no levantamento das necessidades e busca de soluções. A criação do Grupo de Trabalho proporcionará essa integração e eficiência nas ações.

Dessa forma, a auditoria mantém as recomendações 01 e 02, uma vez que o complexo encontra-se em condições precárias e preocupantes de conservação; e, segundo, para proporcionar uma utilização alternativa para a edificação de forma segura e eficiente.

Achado nº3- Da ociosidade das salas/espaços do Complexo Multicultural

Recomendação 03 - Avaliar a situação de ociosidade/subutilização de salas e edificações que compõem o Complexo Multicultural, a fim de definir uma destinação a esses espaços de modo a evitar prejuízos financeiros e de imagem à UFSM.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
AUDITORIA INTERNA

A Pró-reitoria de Extensão (PRE) informou:

Quanto a "Avaliar a situação de ociosidade/subutilização de salas e edificações que compõem o Complexo Multicultural, a fim de definir uma destinação e esses espaços de modo a evitar prejuízos financeiros e de imagem à UFSM." é uma pressuposição inadequada no que refere à PRE, pois já foi citado que a ociosidade/subutilização está relacionada ao Garajão e Cesma (hoje interditada pela PROINFRA), que dependem de recurso para seu uso, o que não cabe exclusivamente à PRE. Aqui é necessário envolver PROINFRA, PROPLAN e Gabinete do Reitor.

23

Análise da equipe de auditoria quanto à recomendação 03:

A auditoria mantém a recomendação de avaliar a situação de ociosidade/subutilização de salas e edificações, seja por falta de planejamento, descontinuidade administrativa dos ambientes/espaços hoje desabitados, seja por carência de recursos, tendo em vista ser premente a adoção de medidas para definir a devida destinação dos locais em desuso. A ação demanda tanto o envolvimento da alta gestão da Instituição, como dos demais setores correlatos, haja vista que desenvolver mecanismos internos para a gestão e o controle dos espaços subutilizados do Complexo Multicultural, tem por finalidade evitar lesão ao erário, deterioração da estrutura física da antiga reitoria e danos à imagem da UFSM.

Recomendação 04 - Melhorar a divulgação dos editais de habilitação de projetos/convênios que ocuparão os espaços disponíveis no Complexo Multicultural (antiga reitoria).

Recomendação 05 - Que as Ações Comunitárias e Empreendedoras ocupantes de espaços/salas do Complexo Multicultural elaborem relatórios anuais sobre o andamento de seus projetos e os encaminhem à Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania da Pró-Reitoria de Extensão para fins de identificação do bom uso do espaço disponibilizado.

A Pró-reitoria de Extensão (PRE) informou:

Em um ponto citam "Complementarmente, a Pró-reitoria reconhece que a divulgação dos editais de habilitação dos espaços ainda é precária, necessitando ser melhor trabalhada para que as possíveis iniciativas tomem conhecimento dos editais e tenham interesse em participar do processo." Embora muitos não saibam do edital de credenciamento, a demanda que surge por meio dele, tem sido superior a capacidade de utilização das salas, ou seja, o mesmo cumpre com seu objetivo. Isso se relaciona com o Achado 3, recomendação 4 e a 5, que coloca como uma das sugestões que os projetos enviem relatórios anuais. Importante manifestar que essa cobrança já é feita e que o prédio possui um comitê gestor, inter pró-reitorias, para avaliá-lo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
AUDITORIA INTERNA

Análise da equipe de auditoria quanto as recomendações 04 e 05:

Embora a demanda que surge por meio dos editais de habilitação de projetos/convênios seja superior à capacidade de utilização das salas, reforça-se a necessidade de melhoraria na divulgação dos editais de habilitação dos espaços.

Quanto aos relatórios anuais enviados pelos projetos e avaliados por um comitê gestor, essa recomendação será monitorada pela auditoria para verificação dos retornos enviados pelos projetos, e para verificar da efetividade das ações.

Achado nº4- Oportunidade de melhoria nos controles de acesso aos espaços do Complexo Multicultural

Recomendação 06 - Fortalecer os controles de acesso e segurança às edificações que compõem o Complexo Multicultural, em particular, o portão de entrada de veículos e áreas limítrofes como o Garajão (não dispõe de câmera de segurança) e Cesma (local onde já houve registro de roubo de fiação elétrica).

A Pró-reitoria de Extensão (PRE) informou:

De acordo com as recomendações, inclusive, algumas já demos encaminhamento.

Recomendação 07 - Instalar cercamento eletrônico no entorno do Complexo Multicultural por meio de sensores, câmeras, alarmes e outros dispositivos eletrônicos que detectam eventuais invasões ou atividades suspeitas.

A Pró-reitoria de Extensão (PRE) informou:

De acordo com as recomendações, inclusive, algumas já demos encaminhamento

Análise da equipe de auditoria quanto as recomendações 06 e 07:

Mantém-se as recomendações 06 e 07, haja vista que a unidade não trouxe informações novas que pudessem alterar a constatação e/ou a recomendação.

Achado nº7- Mapeamento e gestão dos riscos dos projetos de pesquisa, ensino e extensão do Complexo Multicultural

Recomendação 10 - Implantar política de gestão de riscos no Complexo Multicultural, que elida possíveis erros na formalização dos projetos de cedências dos espaços.

A Pró-reitoria de Extensão (PRE) informou:

De acordo com as recomendações, inclusive, algumas já demos encaminhamento



Análise da equipe de auditoria quanto a recomendação 10:

Mantém-se a recomendação, haja vista que a unidade não trouxe informações novas que pudessem alterar a constatação e/ou a recomendação.

❖ Manifestação da PROINFRA:

As considerações da PROINFRA quanto as recomendações 01 e 02, foram abordadas acima junto às manifestações da PRE. Quanto à recomendação 09, a PROINFRA assim se manifestou:

Achado nº06- Ausência de PPCI no Complexo Multicultural (antiga reitoria)

Recomendação 09 - Implantar Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) no Complexo Multicultural

A PROINFRA informou:

PPCI – está na programação do Núcleo de Proteção contra Incêndio, da PROINFRA, e terá o processo reiniciado após a equipe técnica finalizar o trabalho de força-tarefa no Campus de Frederico Westphalen, que deve acontecer em maio de 2025;

A elaboração do PPCI atualizado requer etapas, quais sejam: atualização arquitetônica, definição de funções dos espaços (já entregues pela PRE), elaboração de projeto, laudos de materiais, protocolo, aprovação, projeto executivo, orçamentação, captação de verba, execução, vistoria para obtenção de alvará (APPCI). Como parte deste processo, a PROINFRA/NPI possui a atualização arquitetônica e as funções dos espaços, fornecidas pela PRE.

Hoje a edificação conta com as medidas básicas de segurança: extintores, iluminação de emergência e sinalização. Há um projeto em licenciamento, que necessita atualização em função da mudança de função da edificação.

A Pró-reitoria de Extensão (PRE) se manifestou, embora a recomendação não tenha sido direcionado a PRE:

O motivo do prédio não ter, ainda, o PPCI, não é a falta de destinação de uso. O que existem são espaços vazios, a maioria por questões de infraestrutura, mas o uso previsto são atividades de extensão acadêmicas/educacionais. Importante destacar que a PRE já sinalizou diversas vezes qual o uso do local junto à PROINFRA, tendo apresentado inclusive em plantas baixas o uso de cada dos pavimentos.

Análise da equipe de auditoria quanto a recomendação 09:

A ausência de PPCI coloca em risco grande contingente de usuários e frequentadores do complexo, assim a recomendação se mantém. Diante das considerações da PROINFRA e PRE, dar-se-á acompanhamento das ações citadas acima.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
AUDITORIA INTERNA

❖ **Manifestação do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e do Departamento de Odontologia Restauradora**

O Centro de Ciências da Saúde e o Departamento de Odontologia Restauradora trouxeram sua manifestação acerca do conteúdo preliminar do presente relatório, transcrita a seguir para a Recomendação 08:

Achado nº05- Bens e documentos do Departamento de Odontologia em processo acelerado de deterioração

Recomendação 08 - Que o Centro de Ciências da Saúde, em parceria com os departamentos de Estomatologia, Odontologia Restauradora e demais Unidades correlatas, forme comissão com a finalidade de providenciar a remoção/recolhimento e destinação adequada aos documentos, aos materiais inservíveis, sucatas diversas e demais resíduos depositados de forma irregular no 7º andar do prédio da Antiga Reitoria da UFSM.

O Centro de Ciências da Saúde (CCS) manifestou-se:

Compreendemos que a recomendação para o CCS é: Que o Centro de Ciências da Saúde, em parceria com os departamentos de Estomatologia, Odontologia Restauradora e demais Unidades correlatas, forme comissão com a finalidade de providenciar a remoção/recolhimento e destinação adequada aos documentos, aos materiais inservíveis, sucatas diversas e demais resíduos depositados de forma irregular no 7º andar do prédio da Antiga Reitoria da UFSM."

Estamos de acordo com a recomendação e nos comprometemos a sanar essa demanda o mais breve possível.

O Departamento de Odontologia Restauradora informou:

Como havia salientado anteriormente por e-mail a documentação que se encontra no prédio é de responsabilidade dos Departamentos e da Coordenação do Curso do Odontologia também, pois existiam disciplinas de Clínica Integrada que eram alocadas no curso de Odontologia e que toda a documentação antiga destas disciplinas se encontra no prédio.

Por solicitação do vice-diretor do CCS foi montada uma comissão para discutir as possibilidades para a resolução deste problema. A intenção do CCS é de resolver esta situação o mais breve possível".

Análise da equipe de auditoria quanto as recomendações 08:

Diante da criticidade das condições de guarda e armazenamento de documentos e bens inservíveis citados acima, mantém-se a recomendação. Por meio da comissão criada, seja possível dar destinação segura/adequada dos documentos e bens inservíveis do referido local.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
AUDITORIA INTERNA

❖ **Manifestação do Departamento de Estomatologia**

Não houve manifestação quanto a recomendação 08.